



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Questionamento e Resposta 10

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Minha dúvida estava em estar limitado em 4 clientes para capacidade de atendimento? Ou se é possível somar outros atestados.

Resposta: Conforme item 1.5.2 do Apêndice III.

"1.5.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar: a) relação nominal dos seus principais clientes (pessoa jurídica): atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) de, **no máximo, 4 (quatro) clientes diferentes para os quais a licitante prestou serviços de comunicação institucional, a partir de 01.01.2020, com a especificação do objeto do contrato, o valor executado anualmente pelo licitante e o período de atendimento de cada um deles, os quais serão valorados de acordo com o item 2.2.2 - Quesito 2 - Capacidade de Atendimento;**

b) o(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a empresa licitante executado serviços de comunicação institucional, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

c) Sistemática Operacional de Atendimento: declaração em que discriminará os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, para entrega dos materiais de comunicação institucional; e

d) é vedada a apresentação de contrato ou declaração referentes à prestação de outros serviços de comunicação prestados ao declarante, tais como comunicação digital e live marketing (promoção), dentre outras, alheias ao objeto de contratação.

"
—